PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 421, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

INTERROMPE FÉRIAS REGULAMENTARES DO SERVIDOR PAULO CESAR PEREIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, conforme Art. 105.

CONSIDERANDO o memorando nº 086/2019 enviado pela Secretaria Municipal da Fazenda,

RESOLVE:

Art. 1°. Interromper as férias regulamentares do servidor **Paulo Cesar Pereira**, Agente Administrativo, matrícula n° 4915-8, a contar de 10/03/2020 em virtude das necessidades do núcleo de Contabilidade.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos treze (13) dias do mês de março do ano de dois mil e vinto (2020).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se